

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 034/2024.**

**Pregão Presencial n° 126/2023.**  
**Processo n°: 2023044900.**  
**Secretaria Municipal de Educação.**  
**Município de Catalão.**

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 126/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura** e **eventual** de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar para o período de 12 (doze) meses.
- 1.2. **A Secretaria não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**
  - 2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP n° 126/2023**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)).
  - 2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, conforme o inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.
- 2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:**

A entrega e disponibilização dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, através de Ordens de Fornecimento, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 4.2. O prazo para a efetivação do pagamento **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica,



conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**EMPRESA: ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - CNPJ nº 03.562.240/0001-78.**

**COTA EXCLUSIVA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CORANTE ALIMENTÍCIO – EMBALAGEM DE 10 ML. LÍQUIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONTENDO ÁGUA, ALCÓOL ETÍLICO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2500	ARCOLOR	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00

**DA COTA PRINCIPAL 80%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE – EMBALAGEM DE 330G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	80.000	RENATA	R\$ 5,25	R\$ 420.000,00
28	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE – EMBALAGEM 300G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. INSTANTÂNEO. ZERO LACTOSE. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, E, ZINCO, FERRO E CÁLCIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	LIANE	R\$ 24,60	R\$ 98.400,00

**COTA RESERVADA - 20%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	LIANE	R\$ 10,85	R\$ 43.400,00
19	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.000	CAMIL	R\$ 6,45	R\$ 103.200,00
28	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE – EMBALAGEM 300G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. INSTANTÂNEO. ZERO LACTOSE. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, E, ZINCO, FERRO E CÁLCIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.000	ITAMBÉ	R\$ 24,60	R\$ 24.600,00

Valor total: R\$ 696.850,00 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

**EMPRESA: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.647.755/0006-85.**

**DA COTA PRINCIPAL 80%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	16.000	PATOSUL	R\$ 27,30	R\$ 436.800,00
24	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.000	VASCONCELOS	R\$ 9,25	R\$ 74.000,00
25	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO	LITRO	320.000	PORTO ALEGRE	R\$ 4,07	R\$ 1.302.400,00



COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 1.813.200,00 (um milhão, oitocentos e treze mil e duzentos reais).

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 28.209.943/0001-48.  
COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN – EMBALAGEM 500G. MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	URBANO	R\$ 6,10	R\$ 915,00
10	ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 330 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	LIANE	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00

Valor total: R\$ 30.615,00 (trinta mil, seiscentos e quinze reais).

EMPRESA: CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 27.886.953/0001-55.

DA COTA PRINCIPAL 80%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	64.000	LIANE	R\$ 11,58	R\$ 741.120,00

COTA RESERVADA - 20%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.000	ARAGUAIA	R\$ 3,47	R\$ 27.760,00
25	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	80.000	TRIANGULO	R\$ 4,75	R\$ 380.000,00

Valor total: R\$ 1.148.880,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

EMPRESA: RICARDO ANTÔNIO DOS REIS – CNPJ nº 02.837.609/0001-45.

DA COTA PRINCIPAL 80%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 800G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, FERRO E ZINCO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMP, RESISTENTE E INVIOVÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9.600	PIRACANJUBA	R\$ 26,50	R\$ 254.400,00

COTA RESERVADA - 20%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 800G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, FERRO E ZINCO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMP, RESISTENTE E INVIOVÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.400	PIRACANJUBA	R\$ 26,50	R\$ 63.600,00

Valor total: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

EMPRESA: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ nº 32.142.827/0001-26.





**DA COTA PRINCIPAL 80%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BEBIDA LÁCTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	60.000	PURO GURTE	R\$ 5,08	R\$ 304.800,00
22	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	32.000	ARAGUAIA	R\$ 3,47	R\$ 111.040,00
29	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE MARIA COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	24.000	LIANE	R\$ 2,78	R\$ 66.720,00
30	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	36.000	LIANE	R\$ 2,46	R\$ 88.560,00
33	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 500 G. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODORE E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPAS, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.000	ITACOLOMY	R\$ 19,49	R\$ 311.840,00

**COTA RESERVADA - 20%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BEBIDA LÁCTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	15.000	PURO GURTE	R\$ 5,08	R\$ 76.200,00
29	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE MARIA COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	6.000	LIANE	R\$ 2,78	R\$ 16.680,00
33	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 500 G. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODORE E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPAS, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	ITACOLOMY	R\$ 19,49	R\$ 77.960,00

Valor total: R\$ 1.053.800,00 (um milhão e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

EMPRESA: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP – CNPJ nº 01.695.394/0001-02.

**COTA EXCLUSIVA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN – EMBALAGEM DE 210G. BISCOITO CRACKER SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	200	TODESCHINI	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
2	BISCOITO INTEGRAL CACAU E CEREAIS SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 120G. BISCOITO INTEGRAL CACAU E CEREAIS SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	NESTLÉ	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
3	BISCOITO MAISENA SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 140G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SEM AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	MARILAN	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
9	ROSQUINHA CACAU SEM GLÚTEN – EMBALAGEM 120G. ROSQUINHA CACAU SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	SUAVEPAN	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
11	ROSQUINHA ZERO AÇÚCAR SABOR COCO – EMBALAGEM 120G. ROSQUINHA ZERO AÇÚCAR SABOR COCO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA INTEGRAL RECONSTITUÍDA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO	UND	400	SUAVEPAN	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00



PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
---	--	--	--	--	--

**DA COTA PRINCIPAL 80%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	açúcar cristal – embalagem de 5 kg. açúcar cristal, textura fina e coloração branca isento de impurezas e empedramento. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	12.000	ECO AÇUCAR	R\$ 17,00	R\$ 204.000,00
16	biscoito amanteigado sabor chocolate – embalagem de 330g. biscoito amanteigado sabor chocolate composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de coco e aroma artificial de manteiga. contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	160.000	RENATA	R\$ 4,30	R\$ 688.000,00
19	biscoito de arroz integral – embalagem de 150 g. biscoito de arroz integral composto de arroz integral e sal. não contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	64.000	CAMIL	R\$ 6,48	R\$ 414.720,00
21	extrato de tomate – embalagem com 4,08kg. com resistência firme de polpa de tomate concentrada, concentração de adição de açúcar de 1%, e de cloreto de sódio de 5% deverá constar data de fabricação e data de validade. validade mínima de 06 meses na data da entrega. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, o produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. as latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	UND	7.600	ELEFANTE	R\$ 59,00	R\$ 448.400,00
23	feijão carioca – embalagem de 1 kg. feijão carioca tipo 1. grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	56.000	REI DO PRATO	R\$ 7,00	R\$ 392.000,00
32	macarrão com ovos padre nosso – embalagem de 500 g. macarrão tipo padre nosso composto de composto de sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	36.000	ARAGUAIA	R\$ 2,75	R\$ 99.000,00
36	queijo muçarela – apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. a embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	8.000	FILOMENA	R\$ 35,00	R\$ 280.000,00
37	rosquinha sabor coco – embalagem de 800 g. rosquinha sabor coco compostas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulcificante, fermentos químicos, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	32.000	GALLO	R\$ 10,92	R\$ 349.440,00

**COTA RESERVADA - 20%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	açúcar cristal – embalagem de 5 kg. açúcar cristal, textura fina e coloração branca isento de impurezas e empedramento. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	3.000	ECO AÇUCAR	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
16	biscoito amanteigado sabor chocolate – embalagem de 330g. biscoito amanteigado sabor chocolate composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de coco e aroma artificial de manteiga. contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	40.000	RENATA	R\$ 4,30	R\$ 172.000,00
20	biscoito maisena sem lactose – embalagem de 800 g. biscoito maisena composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. sem lactose e sem proteína do leite. contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	16.000	LIANE	R\$ 11,48	R\$ 183.680,00
23	feijão carioca – embalagem de 1 kg. feijão carioca tipo 1. grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	14.000	ARAGUAIA	R\$ 2,75	R\$ 98.000,00
24	feijão preto – embalagem de 1 kg. feijão preto tipo 1. grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	2.000	ZAELLI	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00
30	macarrão com ovos espaguete – embalagem de 500 g. macarrão tipo espaguete composto de sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. contém glúten. embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	UND	9.000	ARAGUAIA	R\$ 2,45	R\$ 22.050,00



	NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
32	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9.000	ARAGUAIA	R\$ 2,75	R\$ 24.750,00
34	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	1.600	DELÍCIA	R\$ 12,85	R\$ 20.560,00
36	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LÍMPIDA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.000	FILOMENA	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00

Valor total: R\$ 3.549.018,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e dezoito reais).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

**COTA EXCLUSIVA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BISCOITO MAISENA SEM GLÚTEN – EMBALAGEM DE 112 G. BISCOITO DE MAISENA VEGANO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	200	MARILAN	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
6	LEITE UHT DESNATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA DESNATADO UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	300	TRIÂNGULO	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
12	SAL REFINADO – EMBALAGEM DE 1 KG. SAL MARINHO REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO À SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	10.000	CRISTAL OURO	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00

**DA COTA PRINCIPAL 80%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.000	LIANE	R\$ 10,90	R\$ 174.400,00
26	LEITE UHT SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A V VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	24.000	TRIÂNGULO	R\$ 5,55	R\$ 133.200,00
34	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	6.400	DELÍCIA	R\$ 12,86	R\$ 82.304,00
35	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	3.200	COMIGO	R\$ 128,50	R\$ 411.200,00

**COTA RESERVADA - 20%:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	Q.BÃO	R\$ 32,0000	R\$ 128.000,00
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE – EMBALAGEM DE 330G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	20.000	RENATA	R\$ 5,19	R\$ 103.800,00
21	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	1.900	ELEFANTE	R\$ 58,99	R\$ 112.081,00
26	LEITE UHT SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A V VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	6.000	TRIÂNGULO	R\$ 5,5500	R\$ 33.300,0000
35	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO	CAIXA	800	COMIGO	R\$ 128,50	R\$ 102.800,00



	VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
37	ROSQUINHA SABOR COCO – EMBALAGEM DE 800 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.000	GALO	R\$ 10,94	R\$ 87.520,00

**Valor total: R\$ 1.384.379,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais).**

**Valor total da Ata: R\$ 9.994.742,00 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).**

### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 126/2023**.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

**8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### **8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Secretaria, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;



- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**



**11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

**a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.4.** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.5.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.7.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.8.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**12.1.** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão**.

**12.2.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

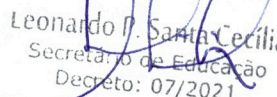
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 126/2023**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**



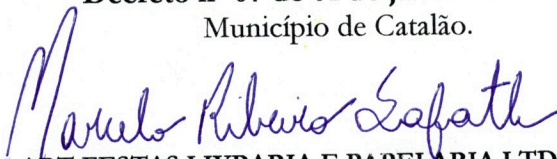
14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

  
Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário de Educação  
Decreto: 07/2021

Catalão, 01 de março de 2024.

**Leonardo Pereira Santa Cecília.**  
Secretário Municipal de Educação de Catalão.  
**Decreto nº 07 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.

  
ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP.

CNPJ nº 03.562.240/0001-78.

**RAFAEL MARQUES** Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES

**ALVES:111981746** ALVES:11198174633

**33**

Dados: 2024.03.05 09:36:59  
-03'00'

**VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 03.647.755/0006-85.

**VERTENTE DISTRIBUICAO E**

**SERVICOS LTDA:28209943000148**

Assinado de forma digital por

**VERTENTE DISTRIBUICAO E**

**SERVICOS LTDA:28209943000148**

**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

CNPJ nº 28.209.943/0001-48.

**TANISMAR PEREIRA DA CUNHA**

**COMERCIO LTDA:33818419000104**

Assinado de forma digital por TANISMAR

**PEREIRA DA CUNHA COMERCIO**

**LTDA:33818419000104**

Dados: 2024.03.01 13:45:13 -03'00'

**CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA.**

CNPJ nº 27.886.953/0001-55.

  
**RICARDO ANTÔNIO DOS REIS.**

CNPJ nº 02.837.609/0001-45.

**GROW COMERCIO DE PRODUTOS**

**ALIMENTICIOS LTDA:32142827000126**


Assinado de forma digital por GROW COMERCIO DE

**PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:32142827000126**

Dados: 2024.03.04 13:50:34 -03'00'

**GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.**

CNPJ nº 32.142.827/0001-26.

  
**BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP.**

CNPJ nº 01.695.394/0001-02.

  
**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.**

CNPJ nº 07.058.158/0001-61.